CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 19/02/01
FUNCIONÁRIO

DATA 28 / 05 / 81

PROJETO DE LEI Nº 0070/81

ASSUNTO

Denomina de praça Oswaldo Rizzato a Praça que indica

VEREADOR: Sergio Costa

LEI Nº 5436 DE 03/09/81

DIOM Nº 7232 DE 10/09/81

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5436 DE 03 DE setembro DE 1981

DENOMINA DE OSWALDO RIZZATO A PRAÇA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE OSWALDO RIZZATO A PRAÇA DO LOTEAMENTO DE MARIA DE LOURDES RIZZATO À AVENIDA PERIMETRAL COM O 4º ANEL VIÁRIO, NESTA CAPITAL.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 03 DE setembro DE 1981.

LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
PREFEITO MUNICIPAL

Guaracy Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICO

À Comissão de Educação e Cultura, em 1º/6/81

Ao vereador Klinger Rebouças para relatar em 1º/6/81

À Comissão de Redação Final em 1º/6/81

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

Aprovado em 1a. discussão
Em 18/08/1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 070/81

Aprovado em 2a. discussão
Em 19/08/1981
PRESIDENTE

DENOMINA DE OSWALDO RIZZATO A PRAÇA QUE INDICA.

A Comissão de Redação Final
Em 19/08/1981
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

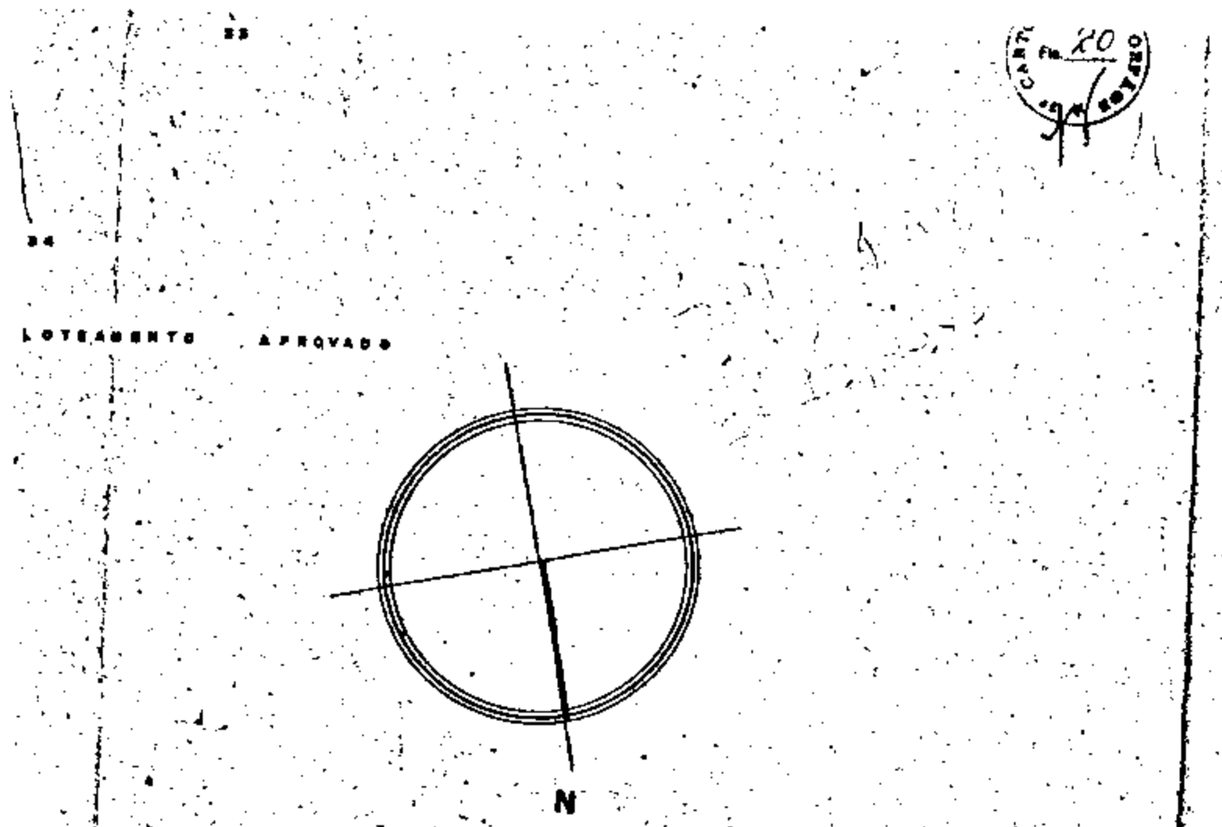
ART. 1º - FICA DENOMINADA DE OSWALDO RIZZATO A PRAÇA DO LOTEAMENTO DE MARIA DE LOURDES RIZZATO À AVENIDA PERIMETRAL, COM O 4º ANEL VIÁRIO, NESTA CAPITAL.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

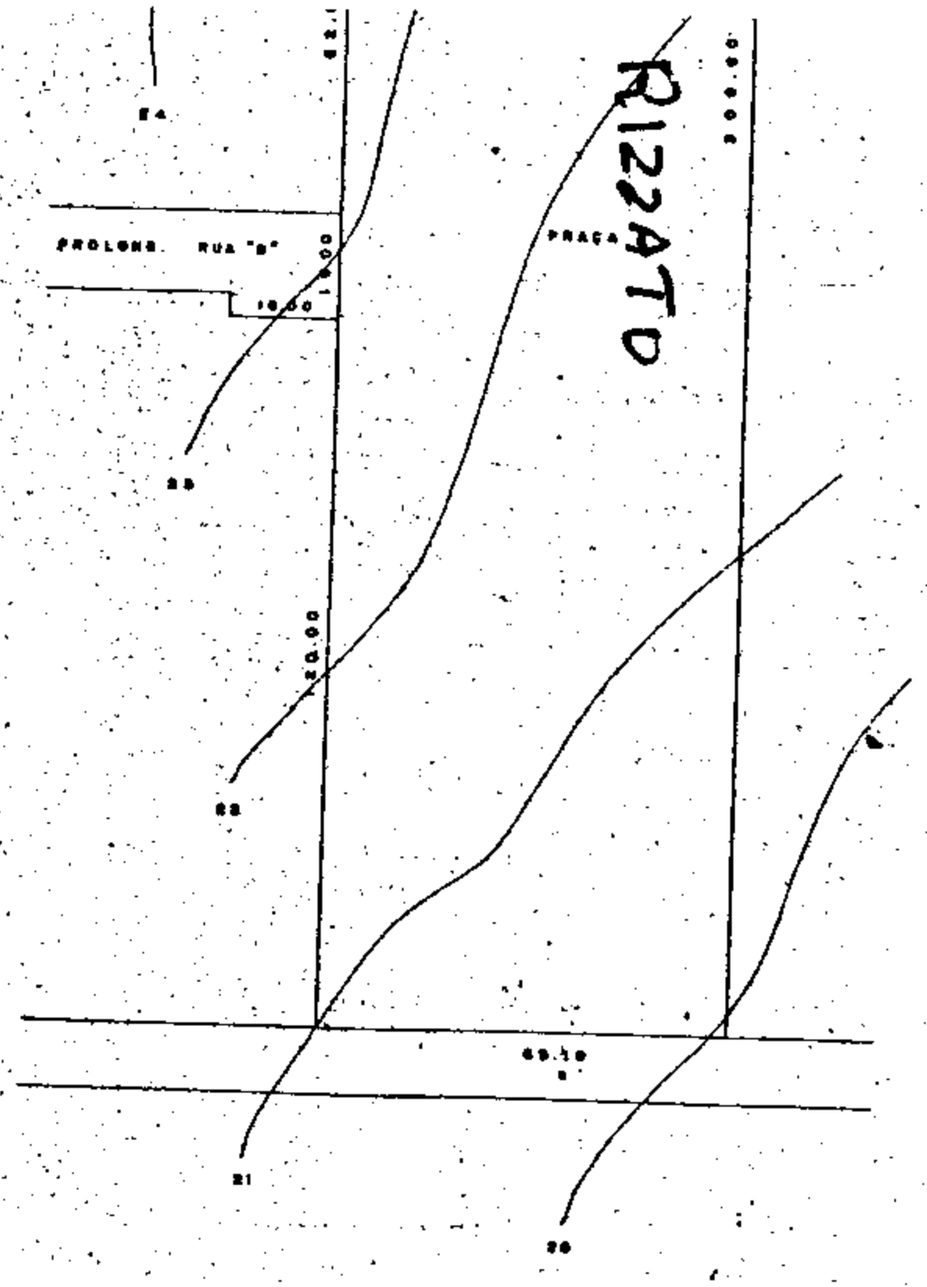
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE MAIO DE 1981.

VEREADOR - SÉRGIO COSTA

JUSTIFICATIVA ANEXA:



TOTAL DE LOTES	85
ÁREA TOTAL DO TERRENO	133.068.37 m²
ÁREA DAS RUAS	20.724.80 m²
ÁREAS VERDES E INSTITUCIONAIS	31.890.66 m²
ÁREA LOTEADA	75.536.91 m²
ÁREA DOADA P/ALARG. DA PERIMETRAL E 4º ANEL VIÁRIO	6.513.80 m²



PLANTA

ESCALA — 1:1.000

A presente Cópia Confere com a Original
Aprovada por esta Secretaria Conforme
Processo Nº 8078/76
Em 19/05/76

06 | 06.29.1 | 46196 | 1
DISTRITO | LOGRADOURO | T.A.
11 | 25120 | 8
Firma-Marcos Antonio Thé Mota Dr.
Local-Rua Sen. Pompeu, 2793

AUTÊNTICA

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
REGISTRADO sob nº 1386/75
Fortaleza 05 de 05 de 1975

CREA

APROVADO

Maria de Lourdes Oliveira Rizzato
PROPRIETÁRIO

PROJETO

PAGO

PROJETO DE LOTEAMENTO DE UMA GLEBA DE PROPRIEDADE DA Sra MARIA DE LOURDES OLIVEIRA RIZZATO - SITO À AV. PERIMETRAL COM O 4º ANEL VIÁRIO

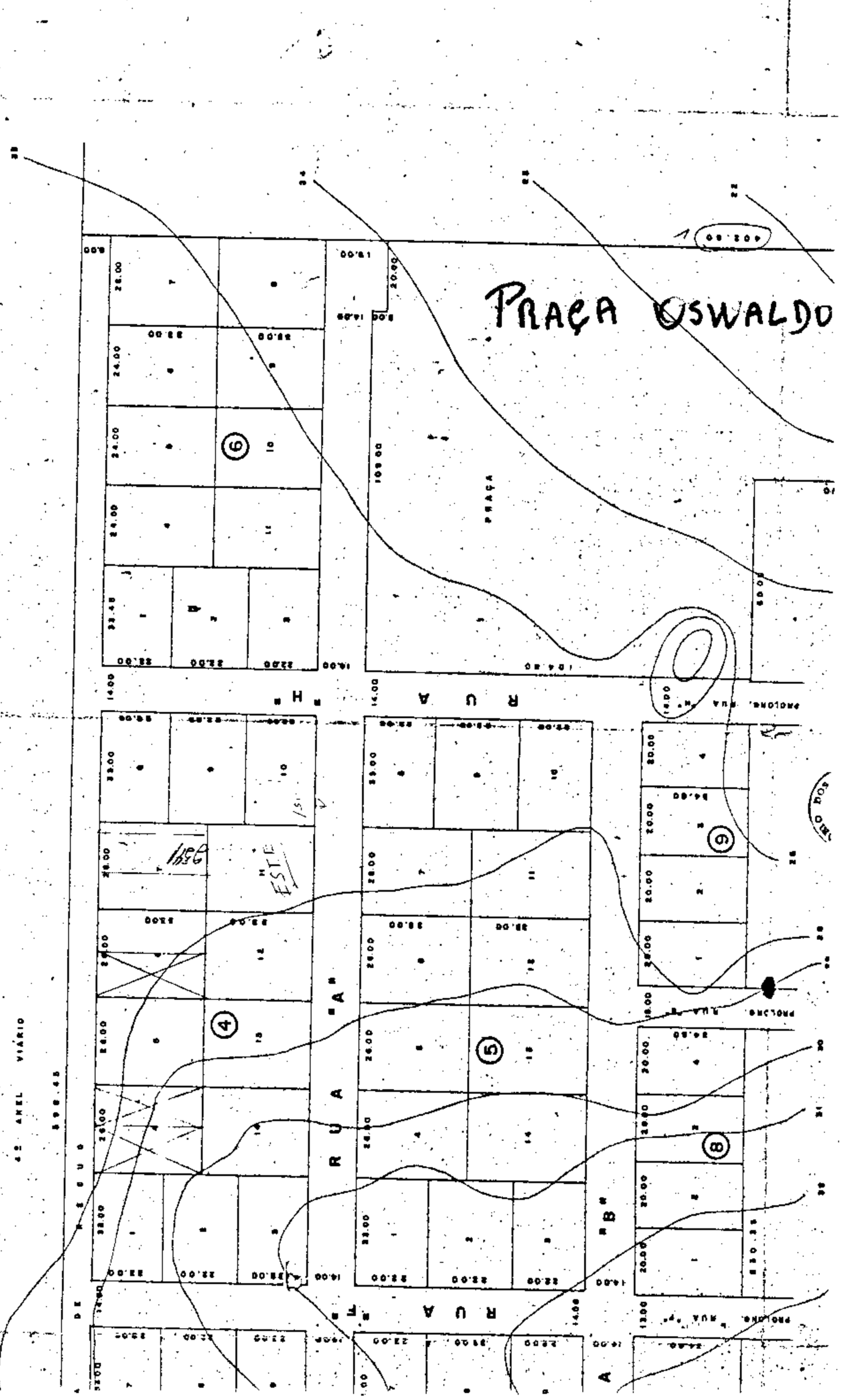
ARQ. MARCOS ANTONIO THÉ MOTA — CREA 2477-D 95 R

PLANTA DE DIVISÃO DAS QUADRAS E LOTES

PRANCHA Nº 01

ESCALA — 1:1.000 | 16/12/75 | DESENHO PAULO RENATO THÉ MOTA | FOLHA PRANCHA Nº 01

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA



PERIMETRAL

202.60

FAIXA DE RECUO

112.00

POSTO DE GASOLINA (EXISTENTE)

RUA "C"

PROLONG. RUA "E"

QUADRA	LOTE	ÁREA
01	1	816.00 m²
	2 e 3	792.00 m²
	4 e 6	792.00 m²
	5	858.00 m²
02	1 e 2	726.00 m²
	4	792.00 m²
	5 e 6	858.00 m²
	7 e 9	726.00 m²
	10 e 11	858.00 m²
	12	792.00 m²
03	1 e 3	726.00 m²
	4	792.00 m²
	5 e 6	858.00 m²
	7 e 9	726.00 m²
	10 e 11	858.00 m²
	12	792.00 m²
04	1 e 3	726.00 m²
	4 e 7	858.00 m²
	8 e 10	726.00 m²
	11 e 14	858.00 m²
05	1 e 2	726.00 m²
	4 e 7	858.00 m²
	8 e 10	726.00 m²
	11 e 14	858.00 m²
06	1 e 3	735.00 m²
	4 e 6	792.00 m²
	7	858.00 m²
	8	858.00 m²
	9 e 11	792.00 m²
07	1	830.40 m²
	2 e 7	852.00 m²
	8	842.81 m²
08	1 e 4	852.00 m²
09	1 e 4	852.00 m²

Dispensado de Impressão e Intersticio
Em 18/08/1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 26/81

AO PROJETO DE LEI Nº 70/81

O VEREADOR SÉRGIO COSTA APRESENTOU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO O ANEXO PROJETO DE LEI QUE " DENOMINA DE OSWALDO RIZZATO A PRAÇA QUE INDICA".

O CIDADÃO EM APREÇO FEZ-SE DIGNO DA HOMENAGEM PRETENDIDA CONSIDERANDO-SE QUE, EM VIDA, MUITO COLABOROU PARA O DESENVOLVIMENTO DA NOSSA CIDADE.

COMERCIANTE E INDUSTRIAL PROPORCIONOU A INÚMEROS IRMÃOS NOSSOS OPORTUNIDADE DE EMPREGOS, DANDO-LHES TODA ASSISTÊNCIA NECESSÁRIA.

ESPOSO E PAI DE FAMÍLIA DEDICADO DEIXOU UM EXEMPLO A SER IMITADO E NADA MAIS JUSTO DO QUE PERPETUAR SEU NOME EM UMA PRAÇA DE NOSSA CIDADE.

E' O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE 08 DE 1981.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 070/81

APROVADO Em 30/8/1981 PRESIDENTE

DENOMINA DE OSWALDO RIZZATO A PRAÇA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE OSWALDO RIZZATO A PRAÇA DO LOTEAMENTO DE MARIA DE LOURDES RIZZATO. À AVENIDA PERIMETRAL COM O 4º ANEL VIÁRIO, NESTA CAPITAL.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE agosto DE 1981.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 975/81 Fortaleza, 24 de agosto de 1.981.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei Nº 9.427, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " Denomina de OSWALDO RIZZATO A PRAÇA QUE INDICA ".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA